



**Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 22, de 12 de dezembro de 2014.**

**Assunto:** Distribuição do medicamento Dantrolene 20 mg frasco-ampola no Centro Cirúrgico

**Destinatário:**

- Médicos Anestesiologistas
- Médicos cirurgiões
- Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico
- Equipe Farmacêutica
- Equipe de Perfusion

Conforme determina a Resolução SS 23 de 27 de Fevereiro de 2004, a Farmácia do Centro Cirúrgico mantém armazenado em seu estoque 36 frascos-ampola do medicamento Dantrolene 20 mg injetável para atendimento dos casos de Hipertermia Maligna.

Nestes casos de Hipertermia Maligna no Centro Cirúrgico, o médico anestesiologista deve solicitar à Equipe de Enfermagem que retire imediatamente os frascos do medicamento dantrolene na Farmácia do Centro Cirúrgico.

O relaxante muscular dantrolene sódico é um derivado hidantoínico. A formulação para uso intravenoso é apresentada em frascos-ampola de 70 mL, contendo 20 mg de dantrolene, 3 g de manitol e hidróxido de sódio suficientes para elevar o pH a 9,5 após diluição. O conteúdo de cada frasco-ampola deve ser diluído em 60 ml de água estéril (há dificuldade em diluir este agente em outras soluções) e ser infundido em um equipo de sangue com filtro.

A Hipertermia Maligna surge a qualquer momento durante a anestesia, tendo sido descrita sua ocorrência até 6 horas após a interrupção da exposição ao agente desencadeante. O protocolo de tratamento da Hipertermia Maligna é internacionalmente recomendado, baseado na interrupção da exposição a agentes desencadeantes, administração do medicamento dantroleno sódico e medidas de suporte ou destinadas à prevenção de complicações associadas.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a equipe farmacêutica da Farmácia do Centro Cirúrgico: Dra. Alessandra Vieira e Dra. Gisele Tavares – ramal 5578.

ELABORADO POR: Dra. Gisele Tavares de Souza  Data: 11/12/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Lilian Calado Cavalcante Montano  Data: 11/12/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia Lucena Cipriano  Data: 12/12/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	---	---